

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FÍSICO-QUÍMICA

Prova 11 | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Tipo de prova: Escrita + Prática

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova incide sobre as aprendizagens relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada (7.º, 8.º e 9.º), nomeadamente os domínios de aprendizagem:

- Espaço
 - Universo e distâncias no Universo
 - Sistema Solar
 - A Terra, a Lua e as forças gravíticas
- Materiais
 - Constituição do mundo material
 - Substâncias e misturas
 - Transformações físicas e químicas
 - Propriedades físicas e químicas dos materiais
 - Separação das substâncias de uma mistura
- Energia
 - Fontes de energia e transferências de energia
- Reações químicas
 - Explicação e representação de reações químicas
 - Tipos de reações químicas

- Velocidade das reações químicas
- Som
 - Produção e propagação do som e ondas
 - Atributos do som e sua deteção pelo ser humano e fenómenos acústicos
- Luz
 - Ondas de luz e sua propagação
 - Fenómenos óticos
- Movimentos na Terra
 - Movimentos na Terra
 - Forças e movimentos
 - Forças, movimentos e energia
 - Forças e fluidos
- Eletricidade
 - Corrente elétrica, circuitos elétricos, efeitos da corrente elétrica e energia elétrica
- Classificação dos materiais
 - Estrutura atómica
 - Propriedades dos materiais e Tabela Periódica (TP)
 - Ligação química

Caracterização da prova

A prova escrita implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

- Verdadeiro/Falso
- Completamento
- Escolha múltipla
- Associação
- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

A prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, nomeadamente a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Cada uma das componentes da prova, escrita e prática, são classificadas numa escala percentual de 0 a 100.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

Duração

A prova é constituída por duas componentes:

Componente escrita - Duração: 45 min

Componente prática - Duração: 45 min

Material autorizado

O aluno deve ser portador de material de escrita e de máquina de calcular não programável e não alfanumérica.